

ATA Nº 3 – DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA – UM LUGAR (REF.ª A)

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de educação de infância, aberto por despacho de 2 de maio de 2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Alzira da Conceição Xavier Pinto Parra, Prof. de Educação de Infância do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.

Vogais Efetivos: Francisco José Carvalho Parreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Manuel Fernandes Rio, ambos técnicos superiores da Câmara Municipal de Miranda do Douro, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1º - Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;

2º - Proceder à notificação das candidatas para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do número 3, do art. 16º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro;

3º - Aprovar as normas de realização da prova de conhecimentos.

1 - Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento

Dado início à reunião, o júri verificou que, tendo terminado o prazo concedido para realização da audiência prévia, não foi recebida nenhuma pronúncia por parte dos candidatos. Assim, elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS - (QUATRO) –

Susana Diz Alves da Silva a)
Daniel Marques da Cruz a)
Jéssica Araújo Machado a)
Elizabete Cristina Moreiras Ferreira a)

- a) Por não ser detentor(a) de habilitação académica (licenciatura), na área admissível a concurso, conforme exigível no ponto 3 do aviso nº 14644/2024/2 do Diário da República, 2ª série.



O júri deliberou por unanimidade aprovar a seguinte lista definitiva de candidatas admitidas ao procedimento concursal:

CANDIDATAS ADMITIDAS - (CINCO)

Nome da Candidata	Método de Seleção a Aplicar
Ana Rita Martins	PC
Daniela Pinto Martins	PC
Cláudia Marisa Esteves Peres	PC
Ana Paula Resende	PC
Micaela Raposo Fernandes da Igreja	PC

2 – Proceder à notificação das candidatas para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do número 3, do art. 16º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro

O júri deliberou, por unanimidade, comunicar a admissão das candidatas e convocá-las, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), ficando agendada para o dia **19 de novembro de 2024**, pelas **14h:30m**. O local de realização é no Refeitório do Pavilhão multiusos, sito no Bairro Verde, Miranda do Douro, coordenadas Google maps ([41.490282, -6.270426](https://maps.google.com/maps?q=41.490282,-6.270426)).

3- Aprovar as normas de realização da prova de conhecimentos:

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta OE202407/0801 e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

O júri deliberou, ainda, aprovar as seguintes normas de realização da prova de conhecimentos:

- Antes do início e distribuição da prova os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença,
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres,
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O

- envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos,
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido,
 - O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar,
 - Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta,
 - É interdito o uso de corretor,
 - Não se aceitam folhas de rascunho,
 - As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas,
 - Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada,
 - Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto” seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova,
 - Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico,
 - Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel,
 - **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

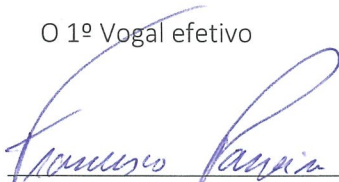
O Júri,

O Presidente do Júri



Alzira Xavier Pinto Parra

O 1º Vogal efetivo



Francisco José C. Parreira

O 2º Vogal efetivo



Vítor Fernandes Rio